



NORMA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO PARA MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO ITAL

O projeto de dissertação do aluno de mestrado deverá ser elaborado em comum acordo com o orientador e deverá ser encaminhado à secretaria de pós-graduação até o último dia útil de maio, por via eletrônica em pdf.

- Na capa deverá constar: Nome do Instituto (cabeçalho), Nome do Programa de Pós Graduação, Título do Projeto, Nome do aluno e do orientador, data (mês e ano).
- O texto do projeto de dissertação deverá ser redigido em até **10 páginas (formato A4, letra fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento 1.5 entre linhas, páginas numeradas)** e deverá conter os seguintes itens: Resumo, Justificativa, Objetivos, Propriedade Intelectual (informar se o projeto possui potencial de propriedade intelectual ou não), Revisão Bibliográfica, Material e Métodos, Cronograma de Execução (incluindo reuniões de análise crítica e especificando a data prevista de defesa) e Referências Bibliográficas.

OBS: O orientador é responsável por analisar se o projeto de dissertação possui potencial de propriedade intelectual. Projetos com potencial de propriedade intelectual tem uma cópia encaminhada pela Coordenação da Pós-Graduação para avaliação do NIT-ITAL. O NIT-ITAL avalia o projeto de dissertação, emite parecer e encaminha à Coordenação da Pós em até 15 (quinze) dias (a contar da data de recebimento do projeto pelo NIT-ITAL). No caso de confirmação de potencial de propriedade intelectual pelo NIT-ITAL, juntamente com o parecer são encaminhadas orientações sobre os próximos procedimentos.

Esta Norma entra em vigor em a partir da presente data.

Instituto de Tecnologia de Alimentos, 20 de outubro de 2021.